

**PARECER N° 2006/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 572/2009.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instituir avaliação vocacional aos alunos do último ano do ensino fundamental das escolas municipais de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao Projeto nos termos do substitutivo da CCJLP.

O projeto em pauta determina que a Secretaria Municipal de Educação realize teste vocacional aos alunos da rede pública de ensino que estejam no último ano do ensino fundamental. O autor justifica a importância do teste e evidencia a referida avaliação como uma grande oportunidade para os estudantes, cuja maioria não teriam acesso ao serviço pela impossibilidade financeira de contratarem profissionais particulares.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/12/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Marta Costa - PSD - Relatora

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB

Netinho de Paula - PCdoB